



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO Nº. 4.481 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

08.05.00 – SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

3.3.90.30.00 – 15.453.5004-2170

Ficha: nº.180.....R\$ 80.000,00

**Total da Suplementação:.....R\$ 80.000,00**

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

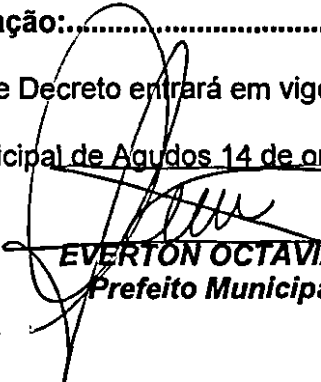
3.3.90.30.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.186.....R\$ 80.000,00

**Total da Anulação:..... R\$ 80.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 14 de outubro de 2011.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.